

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo
-------------------------------

De: Diretora-Presidente

Data: 20/10/2021

Para: Pregoeira

Assunto: PE 0008/2021

Em razão do ofício apresentado pelo Conselho de Administração do Rio Grande do Sul apontar para a necessidade da inclusão da comprovação do registro no Conselho de Administração da empresa e do atestado e conseqüente retificação do edital com reabertura do prazo do pregão em epígrafe, e considerando que a área técnica emitiu resposta confirmando a necessidade, autoriza-se a republicação do Edital, abrindo-se prazo de 08 dias úteis.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Jeanette Halmenschlager Lontra  
Diretora-Presidente.